REQUERIMENTO Nº 31/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz (art. 76, I), requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Esclarecimentos acerca da veracidade das informações contidas no Ofício BVL/1313/005 (anexo), proveniente da Empresa Vogelsanger Britagem, de modo a ser esclarecido a situação atual dos pagamentos referentes às execuções de recapeamento asfáltico das Ruas João Jacinto Machado, São Sebastião, Major Joaquim A. de Campos, Vereador Gelci Quirino Porto, D. Pedro II, Tereza Cristina, Princesa Izabel e Estrada Geral de Pilões, conforme o estabelecido no Contrato n° 82/2022.

Santo Amaro da Imperatriz, 13 de abril de 2023.

CLAUDIOMIR JOSE MACHADO
Vereador

Vogelsanger
BRITAGEM

Ofício: BVL/1313/005

Palhoça/SC, 10 de abril de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Santo Amaro da Imperatriz/SC

Atenção: **Sr. Edgard Camargo Filho**
Secretário Municipal

Ref.: CONTRATO Nº 82/2022 – Contratação de empresa especializada para a execução de Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas do Município, compreendendo as Ruas João Jacinto Machado, São Sebastião, Major Joaquim A. de Campos, Vereador Gelci Quirino Porto, D. Pedro II, Tereza Cristina, Princesa Izabel e Estrada Geral de Pilões – Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Senhor Secretário,

A empresa Britagem Vogelsanger Ltda., detentora do contrato supracitado, considerando que os insumos asfálticos perfazem um percentual significativo no objeto do contrato e que os mesmos são adquiridos à vista pela Contratada; considerando que há medições já aprovadas, faturadas, vencidas e que ainda não foram devidamente quitadas por essa municipalidade, conforme disposto na Cláusula Terceira, alínea 3.5, do contrato nº 82/2022, vem pro intermédio deste, notificar à Contratante que, caso os pagamentos em atraso não ocorram no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, os serviços serão paralisados até que a situação seja regularizada. Abaixo uma relação dos débitos em aberto:

MEDIÇÃO	PERÍODO		VALOR	Nº NF	DATA EMISSÃO	VENCIMENTO
04	01/11/2022	30/11/2022	R$ 1.279.834,69	646	19/12/2022	18/01/2023
05	01/11/2022	30/11/2022	R$ 85.220,61	659	23/01/2023	22/02/2023
06	24/02/2023	31/03/2023	R$ 2.060.539,56	PENDENTE DE AROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO		
TOTAL EM ABERTO			R$ 3.425.594,86			

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.